



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 147/2025.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER,  
TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDENCIAS CORRELATAS.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a servidora efetiva **MÁRCIA FERNANDES DA SILVA REDIVO**, casada, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade nº 17649 009 SSP/SP e CPF nº 085.274.448-01, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Adjunta- na Secretaria Municipal de Saúde**.

**Parágrafo único** – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus a referida servidora.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
PREFEITO